



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 35/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a limpeza em geral com poda de grama e capinação, das seguintes escolas:

- 1 – Escola do Bairro do Carmo Messias;
- 2 – Escola do Bairro dos Ribeiros;
- 3 – Escola do Bairro dos Grilos;
- 4 – Escola do Bairro dos Rodrigues;
- 5 – Escola do Bairro do Cristiano Pedroso;
- 6 – Escola São Judas Tadeu do Bairro da Barra;
- 7 – Escola do Bairro do Olinto;
- 8 – Escola do Sará-Sará;
- 9 – Escola dos Guarinos;
- 10 – Escola Branca de Neve do Bairro dos Paulos;
- 11 – Escola do Bairro do Verava; e
- 12 – Escola do Bairro dos Coelhos
- 13 – Escola do Bairro dos Boavas;
- 14 – Escola do Bairro dos Tibúrcios.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros moradores, alunos, pais de alunos e professores das escolas acima citadas, sobre a limpeza em geral das referidas escolas, tendo em vista que as mesmas encontram-se praticamente abandonadas, com o mato invadindo até mesmo o pátio das escolas, situação que, com o retorno das aulas, traz grande preocupação a todos, pois há o risco de criação de animais peçonhentos no local tais como: Cobras e aranhas.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Juvinal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal
Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2003
Assinatura: [Signature]
Data: 07/01/2003